

Id:01AB3803187EFB33



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA N° 048/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI-I do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

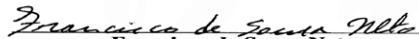
RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **Gerusa Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 286.127.618-59 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário I (DAI-I), na função de técnica de saúde bucal do Município de Bela Vista do Piauí – PI, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

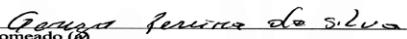
Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.


Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 08/01/2025


Nomeado (a)

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI
Tel: (089) 3499 0096 | E-mail: prefmuidebelavistadop@gmail.com | Site: http://belavistadopiaui.pi.gov.br/

Id:167C4A109394FB3D



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA N° 048/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI-I do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **Gerusa Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 286.127.618-59 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário I (DAI-I), na função de técnica de saúde bucal do Município de Bela Vista do Piauí – PI, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

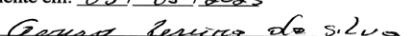
Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.


Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 08/01/2025


Nomeado (a)

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI
Tel: (089) 3499 0096 | E-mail: prefmuidebelavistadop@gmail.com | Site: http://belavistadopiaui.pi.gov.br/

Id:125279A77AF6FB48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA N° 049/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI-IV do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sr. **Rosivânia Coelho Barbosa**, inscrito no CPF nº 070.333.913-31 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário IV (DAI - IV) do Município de Bela Vista do Piauí – PI, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

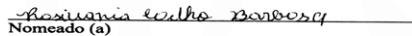
Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.


Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025


Nomeado (a)

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI
Tel: (089) 3499 0096 | E-mail: prefmuidebelavistadop@gmail.com | Site: http://belavistadopiaui.pi.gov.br/

Id:07384DE48EA6F79C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
Av. São João Batista, 550 – Centro
Cep: 64.635-000 – São João da Canabrava-PI
prefeituramsipi@hotmail.com

PORTARIA N° 16 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Senhora. **LARIS SABRINNE RODRIGUES ARAÚJO**, portadora da Carteira de identidade RG nº. 2.783.682-SSP PI, inscrita no CPF nº. 031.236.983-27, do cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS, DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º- Os efeitos legais desta Portaria retroagem a 02/01/2025. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.